



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 27.717 /2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de enxoval para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Distrito do Núcleo 1, no município de Sousa.

JUSTIFICATIVA

O Distrito Núcleo 1, integrante do município de Sousa, possui famílias que enfrentam limitações econômicas significativas, especialmente no período gestacional, quando se intensificam as necessidades básicas para acolhimento do recém-nascido.

A entrega de enxovais representa ação concreta de apoio social, assegurando condições mínimas para os cuidados iniciais da criança e contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

A medida harmoniza-se com as diretrizes estaduais de promoção da primeira infância e fortalecimento das políticas públicas de assistência social, reafirmando o compromisso do Estado com a proteção integral à criança e à maternidade.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual